

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 397, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6003322/2022-00, resolve:

Redistribuir, a contar de 1º/8/2022, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora MARINA MANSUR LARA ABRAHÃO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com cargo idêntico, ocupado por FRANCINE MIRANDA GRIMALDI DE PASCALE, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional.

Min. EMMANOEL PEREIRA

**ATO Nº 422, DE 6 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6003298/2022-00, resolve:

Redistribuir, a contar de 1º/8/2022, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor ARTHUR SENRA JACOB, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com o cargo idêntico, ocupado por PAULO MARQUES CARVALHO, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional.

Min. EMMANOEL PEREIRA

**ATO Nº 443, DE 19 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6004190/2022-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ZÉLIA MARIA DE MELO, código 11766, ocupante do cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Min. EMMANOEL PEREIRA

**ATO Nº 463, DE 27 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a servidora PATRICIA MARIA SANTANA SAMPAIO, código 53040, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Ex.ma Sr.ª Ministra Morgana de Almeida Richa, Nível CJ-3.

Min. EMMANOEL PEREIRA

**PORTARIA Nº 12, DE 20 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6004627/2022-00, resolve:

1 - Cessar, a contar de 1º/8/2022, os efeitos da PORTARIA CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 2, publicada no DOU de 21/1/2019, que removeu a servidora ISADORA VIANNA RODRIGUES, código 60896, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em face de seu retorno a esta Corte.

Min. EMMANOEL PEREIRA

**SECRETARIA****ATO Nº 390, DE 1º DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 15, de 1º/7/2022, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, resolve:

Designar a servidora CRISTIANE BONAT TREVISAN, código 62881, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 428, DE 28 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 22, de 26/7/2022, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, resolve:

Dispensar o servidor LUCIANO BEZERRA, código 36854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 429, DE 28 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo TST nº 6004763/2022-00, resolve:

Dispensar a servidora IANDRA KARINE DO NASCIMENTO CARDOSO LIMA, código 61786, Analista Judiciária do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região-AM, removida para esta Corte, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria da 3ª Turma.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ATO Nº 30, DE 28 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6004834/2022-00, resolve:

Declarar vago, desde 22/7/2022, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por MARCO AURELIO DE AGUIAR SANTOS, código 64581.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

**ATO Nº 31, DE 29 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6004866/2022-00, resolve:

Declarar vago, desde 13/7/2022, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor ALBERTO DE CARVALHO FRIEDMAN, código 62059.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO